

05.735.563/0001-41
Escola Est. do Ensino Fund.
Cônego João Cartaxo Rolim
Rua Saul Pedrosa de Melo, s/n
CEP: 58806-000
Auto do Cruzeiro - Sousa-PB



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

“Cônego João Cartaxo Rolim”

SOUSA-PARAÍBA

Edital de Chamada Pública n.º001/2016.

O Conselho Deliberativo da Escola Estadual Cônego João Cartaxo Rolim, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Saul Pedrosa de Melo S/N, inscrita no CNPJ sob n.º 05.735.563/0001-41, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Maria da Conceição, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF CÔNEGO JOÃO CARTAXO ROLIM, durante o período de 11 DE Março a 31 de Março de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (CEEF André Gadelha) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013

1.1. Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo: a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF; b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias; c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2. Dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar: a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes; d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.3. Dos GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

h) Art. 25 para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC).

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	Pesquisa de Preços
01	<u>Acerola</u> de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	100	4,50
02	<u>Achocolatado</u> em pó em pó instantâneo lata, original de fábrica com 400g. Embalagem com especificações	Kg	40	1,95

	dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e prazo de validade.			
03	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	200	2,20
04	Alho de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	30	14,00
05	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	200	2,50
06	Banana pacovan de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unid	2000	0,40
07	Batata Doce especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	80	3,00
08	Batata Inglesa especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou Kg 20 5,00 terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	20	5,00
09	Bebida Láctea rico em nutrientes. Embalagem contendo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	L	100	2,90
10	Bolo caseiro produto natural, isento de sujidades, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	50	10,00
11	Caju de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de	Kg	10	6,00

	origem física ou mecânica.			
12	Canjiquinha de primeira "in natura", com grau de maturidade adequado ao consumo.	Kg	24	4,80
13	Carne Bovina ou Caprina sem osso, em pedaços ou bifés, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	Kg	50	20,00
14	Carne com osso em pedaços ou bifés, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	50	12,00
15	Carne de charque produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1º qualidade.	Kg	20	10,00
16	Carne moída resfriada, 2ª (magra) embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	Kg	100	16,00
17	Cebola branca de primeira "in natura", apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	20	4,00
18	Cenoura de primeira "in natura", apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	10	5,00
19	Coco ralado puro, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 100 g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	Kg	5	2,00
20	Coentro de primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,59
21	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionados em pacote de 100gramas.	Kg	10	4,95
22	Extrato de Tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 g cada.	Kg	20	8,90
23	Farinha de mandioca em ótimo estado para consumo, insento de sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico.	Kg	20	2,99
24	Feijão macassar novo constituído de grãos inteiros e sadios, insento de sujidades e mistura de outras	Kg	20	5,90

	variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg.			
25	Frango caipira ou de granja, resfriado inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	200	8,00
26	Fubá de milho. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	50	1,46
27	Inhame de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	5	10,50
28	Laranja de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	50	2,50
29	Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200g, com dados de kg 100 3,60 identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e /ou Ministério da Agricultura.	Kg	100	3,60
30	Limão de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	2,99
31	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto.	Kg	100	3,90
32	Macaxeira especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausências de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	20	3,50
33	Mamão de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	2,15
34	Maracujá de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	5	7,49
35	Melancia de boa qualidade "in natura" com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	20	3,20
36	Milho de primeira, com grau de maturidade	Kg	5	6,95

	adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.			
37	Óleo de soja refinado, embalagem com 20 unidades, original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes e informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Ldj	30	3,90
38	Ovo de Galinha caipira ou de granja isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas apropriadas com 30 unidades.	Kg	30	10,50
39	Pão doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g	Kg	200	9,80
40	Pão francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g	Kg	200	9,50
41	Pimentão de primeira, com grau de maturidade adequado ao consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	4,00
42	Polpa de Fruta natural , sabor acerola, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,99
43	Polpa de Fruta natural , sabor caju, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	9,42
44	Polpa de Fruta natural , sabor cajá contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,00
45	Polpa de Fruta natural , sabor manga contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20	8,99
46	Polpa de Fruta natural , sabor abacaxi contendo 1kg.	Kg	20	10,95

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
47	Polpa de Fruta natural , sabor goiaba contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 da Kg 20 8,99 CNNPA	Kg	20	8,99
48	Proteína de Soja texturizada natural, pacote com 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e /ou Ministério da Agricultura.	Kg	30	3,65
49	Sal refinado iodado, para consumo domestico, contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto.	Kg	20	0,90
50	Tempero Completo acondicionado em embalagem original de fábrica contendo 100g, com especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	10	6,90
51	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento ou enfermidades de boa qualidade.	Kg	20	4,49
52	Vinagre em ótima qualidade, próprio para consumo.	Grf	10	1,89

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 31 de março de 2016, na Escola Estadual de Ensino Fundamental cônego João Cartaxo Rolim, maiores informações na Rua Saul Pedrosa de Melo, n.º S/N, CEP: 58806-00, (Sousa/PB), pelos telefones (83)3521-9256, no horário de 07h às 11 h e das 13 as 17 h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim , situado a Rua Saul Pedrosa de Melo S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, nos dias úteis, pelo período abril a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Sousa- PB, 11 de Março de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)

Maria da Conceição

MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente da UEx

KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS

Diretora Escolar

Katiuscia Fideles P. dos Santos

Diretora Escolar

Matricula: 183.187-9

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Sousa- PB, 11 de Março de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)

Maria da Conceição

MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente da UEx

KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS

Diretora Escolar

Katiuscia Fideles P. dos Santos

Diretora Escolar

Matricula: 183.187-9